



Número: **0800662-90.2018.8.15.0911**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **03/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO DA SILVA GONCALVES (AUTOR)	MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38535 525	21/09/2021 15:27	<u>Petição</u>	Petição
48864 936	21/09/2021 15:27	<u>2613741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	Outros Documentos
48864 938	21/09/2021 15:27	<u>2613741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
48864 939	21/09/2021 15:27	<u>2613741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
48864 940	21/09/2021 15:27	<u>2613741_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/09/2021 15:27:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092115272474900000036745191>
Número do documento: 21092115272474900000036745191

Num. 38535525 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/09/2021	1144	600115907538
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
14/09/2021	2613741	08006629020188150911	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SERRA BRANCA	VARA UNICA	RÉU	1390,60	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEVERINO DA SILVA GONCALVES		Física	06806522483	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AC7613EB00D8203E				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/09/2021 15:27:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092115272654300000046377403>
Número do documento: 21092115272654300000046377403

Num. 48864936 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Julho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	06/06/2019 a 24/09/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1218 dias	1,179752
Percentual correspondente	1218 dias	17,975246 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 995,42
Juros(841 dias-27,00000%)	(+)	R\$ 268,76
Sub Total	(=)	R\$ 1.264,18
Honorários (10%)	(+)	R\$ 126,42
Valor total	(=)	R\$ 1.390,60

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		15/09/2021	1144	600115907538
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
14/09/2021	2613741	08006629020188150911	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SERRA BRANCA	VARA UNICA	RÉU	1390,60	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEVERINO DA SILVA GONCALVES		Física	06806522483	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
AC7613EB00D8203E				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/09/2021 15:27:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092115272819200000046377406>
Número do documento: 21092115272819200000046377406

Num. 48864939 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo n.º 08006629020188150911

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO DA SILVA GONCALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 17 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/09/2021 15:27:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092115272924700000046377407>
Número do documento: 21092115272924700000046377407

Num. 48864940 - Pág. 1